



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 188/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Processo SEI n. 0001805-42.2022.6.01.8000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reforçar, no valor de **R\$ 27.090, 00 (vinte e sete mil e noventa reais)**, o **SUPRIMENTO DE FUNDOS** concedido em favor do servidor **ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR** por meio da Portaria da Presidência n. 144/2022 (0519174).

§ 1º Com o reforço, o valor total do suprimento de fundos concedido passará a ser de **R\$ 281.610,00 (duzentos e oitenta e um mil seiscientos e dez reais)**.

**Art. 2º** Ficam mantidas as regras que tratam dos beneficiários, do prazo de aplicação dos recursos, do prazo para prestação de contas e de devolução de sobras, previstas na Portaria da Presidência n. 144/2022 (0519174).

**Art. 3º** Definir a natureza da despesa 33.90.48.96 e a conta da Ação Pleitos Eleitorais (14101.02.061.0033.4269.0001) para o custeio do suprimento de fundos concedido por meio dessa Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/09/2022, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **0531083** e o código CRC **77FAA52F**.

---

0001805-42.2022.6.01.8000

0531083v2